

Celeiro do Centro-Serra

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

**DECRETO N° 3.481/2023.** 

**DE 17 DE MARÇO DE 2023.** 

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$33.913,41 (Trinta e três mil novecentos e treze reais e quarenta e um centavos).

## MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO

**DO TIGRE,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.383 de 17 de março de 2023, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 3.222/2021 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023, Lei Municipal n° 3.345/2023 de 09 de novembro de 2022, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$ 33.193,41

- **Art. 2° -** Servirá de recurso para cobrir as despesas de que trata o artigo 1° deste Decreto:
- a) Convênio (07001483)......R\$11.250,00
- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
- 11.001.0015.0451.0110.1266 Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Arroio do Tigre Contrapartida
- 44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (05000001)......R\$ 22.663,41



Celeiro do Centro-Serra

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$ 33.193,41

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 17 de março de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 17.03.2023

**VIVIANE REDIN MERGEN** 

Secretária da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo